

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO Oficial

RENATO DE SALLES ABREU Substituto

MATRÍCULA Nº 7486

L9 2B/6

FLS. 15

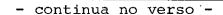
IMÓVEL:- Prédio e respectivo terreno sob o nº 20 da Rua Carmem Miranda, na freguesia de N. S. da Ajuda, medindo o terreno (Lote 1 do PA nº 11.938) na totalidade, de frente 26,00m, nso fundos 26,50m, em 3 medições da direita para a esquerda de 13.00m mais 3,50m mais 10,00m, à 2a. das quais em curva, do lado direito mede 45,60m e do lado esquerdo 52,10m, confrontando nos fundos com a Rua João Vinel 11, à direita confronta com o prédio nº 46 e à esquerdo com o de nº 6, ambos da Rua Carmem Miranda.- C.L. 04176. Inscrição nº 873.231. Proprietária:- ISABEL RACHEL SANVAGEOR, brasiledra, viúva, do lar, CPF nº 000.325.307/49, domiciliada e residente nesta cidade.- Títu lo de propriedade: Lº 3-AN, nº 23.438, fls. 154, deste Cartório.-

R-1/7486 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 08 de julho de 1976, lavrada no 22º Oficio de Notas desta cidade, às fls. 77v, do Lº 1688, a proprietaria, qualificada na matricula, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratavel, com imissão de posse, a JOSÉ WELIKSON, brasileiro, advogado, CPF nº 005.670.277, casado pelo regime comum com DORA DINIS WELIKSON, domiciliado e re sidente nesta cidade, pelo valor de Cr\$2.200.000,00, pagável na for ma do título.- Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1976.-----

R-2/7486 - PROMESSA DE CESSÃO: De acordo com a escritura de 30 de junho de 1977 do 199 oficio de Notas d/cidade, fls. 95v, Lº 1171, JOSÉ WELIKSON e sem DORA DINIS WELIKSON, qualificados no R-1, prometeram ceder seus direitos à compra do imóvel a ALOIZIO BLASO, bra sileiro, industrial, CPF nº 052.681.687-20, casado pelo regime comum de bens com Marly de Araújo Blaso, residente e domiciliado nes ta cidade, pelo valor de Cr\$ 1.210.000,00, em caráter irrevogável e irretratavel. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2416926, em 27-3-79. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1980.-----

R-3/7486 - RROMESSA DE CESSÃO:- De acordo com a escritura de 8 de março de 1979, do 5º Oficio de Notas d/cidade, fls. 67v, Lº 2520,- Ato nº 42. ALOIZIO BLASO e s/m MARLY DE ARAUJO BLASO, qualificados no R-2, prometeram ceder seus direitos à compra do imóvel a JOA-QUIM FERNANDES ALVES, portugues, solteiro, maior, industrial, C PF nº 012.052.697-20, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$3.750.000,00, com imissão de posse, em caráter irrevogavel e irretratável.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2434974, em 6-10-79.- Rio de Janeiro, 6 de junho de 1980.-----

R.5/7486 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo titulo do R.4, a proprietá -





proprietária qualificada na matricula, vendeu o imóvel a JOAQUIM - FERNANDES ALVES, qualificado no R.3, pelo valor de CR\$2.200.000,00, pago e quitado. Imposto de Transmissão pago pela guia no 2414751, em 19/3/79. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1981.

ANOTAÇÃO (EXECUÇÃO FISCAL) - Por determinação da MM. Juíza de Direi to, Dra. Tania Sardinha Nascimento, contida no Oficio n.CDA6239/99, de 12.4.99, fica anotada neste Registro, a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL em curso na 6a. VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DESTA CAPITAL, tendo como exequente o ESTADO DO RIO DE JANEIRO e executado PALLADIO INDÚSTRIA OTICA LTDA, através do processo nº 97/003.275-1, cujo oficio acha-se prenotado neste Registro no livro de Protocolo núme ro 1-AA, £15. 17 sob o nº 337133, em 23.04.1999. Río de Janeiro, 04 de maio de 1999.----

O Oficial into Coron for

